



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.813, de 28 de novembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.620.010,00 (DOIS MILHOES, SEISCENTOS E VINTE MIL E DEZ REAIS).**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.620.010,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil e dez reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.01-319113.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.268,16
02.01.02-319013.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.920,00
02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	43.000,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.400,00
02.03.01-319013.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.282,32
02.03.04-319011.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	118.574,55
02.03.04-319113.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	27.304,69
02.05.05-319113.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.004,76
02.05.06-319011.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	17.288,79
02.05.06-319113.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.891,61
02.05.07-319011.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.618,09
02.05.07-319013.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	443,75
02.05.07-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	15.000,00
02.06.03-319013.00-12.363.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos	11.040,46
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	606.783,05
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	249.000,00
02.06.04-319013.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	12.220,28
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	62.508,17
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	66.374,23
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	314.435,36
02.06.04-319013.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	28.895,56
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	84.233,26
02.07.02-319011.00-10.301.0005.2002	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	158.358,43
02.07.03-319113.00-10.304.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	38.283,02
02.08.02-339036.00-08.244.0009.2002	Ots. Serviços Terceiros Pessoa F.	6.597,15
02.08.04-319013.00-08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	834,35
02.08.04-339048.00-08.244.0009.2002	Ots. aux. Financeiro - Saúde P.F.	26.000,00
02.09.01-319013.00-27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	17.897,97
02.09.02-319013.00-27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	661,47



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.01-319013.00-13.392.0006.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.887,69
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	527.600,50
02.11.02-319013.00-15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.568,50
02.11.02-319113.00-15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	114.936,36
02.11.04-319013.00-06.182.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	5.715,57
02.12.02-319011.00-15.121.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	14.250,96
02.12.02-319113.00-15.121.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	8.640,58
02.12.06-319113.00-18.122.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.453,35
02.12.06-319011.00-18.541.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	7.844,81
02.12.07-319013.00-20.122.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	992,20
TOTAL		2.620.010,00

**Art 2º.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 2.620.010,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil e dez reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.02-449061.00-04.122.0010.1001	Desapropriação de Imóvel	7.428,54
02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.01.06-319011.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00
02.01.06-319113.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.01.06-449052.00-04.122.0010.2003	Equipamento Material Permanente	33.536,00
02.02.04-449052.00-02.062.0013.2003	Equipamento Material Permanente	10.000,00
02.03.05-319011.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.03.05-319013.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.290,00
02.03.05-319113.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00
02.03.07-319011.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
02.03.07-319113.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.05.07-339030.00-04.123.0016.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.05.07-339030.00-04.123.0016.2004	Material de Consumo	5.000,00
02.05.07-449091.00-28.843.0000.0001	Amortização da Dívida Contratada	568.243,79
02.05.07-999999.00-99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	63.000,00
02.06.01-449052.00-12.306.0004.2003	Equipamento Material Permanente	10.000,00
02.06.01-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.06.03-319011.00-12.363.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	21.000,00
02.06.03-339030.00-12.363.0004.2002	Material de Consumo	9.000,00
02.06.03-449052.00-12.363.0004.2003	Equipamento Material Permanente	10.000,00
02.06.03-339018.00-12.364.0004.2006	Apoio ao Ensino Superior	47.510,00
02.06.03-319011.00-12.364.0004.2006	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	42.940,00
02.06.03-319113.00-12.364.0004.2006	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	11.300,00
02.06.03-339030.00-12.364.0004.2006	Material de Consumo	6.000,00
02.06.03-339036.00-12.364.0004.2006	Ots. Serviços Terceiros Pessoa F.	5.000,00
02.06.03-339039.00-12.364.0004.2006	Ots. Serviços Terceiros Pessoa J.	9.731,40
02.06.03-449052.00-12.364.0004.2006	Equipamento Material Permanente	5.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	200.010,00
02.06.04-449051.00-12.365.0004.2003	Obras e Instalações	50.000,00
02.06.04-449052.00-12.365.0004.2003	Equipamento Material Permanente	30.000,00
02.06.04-449051.00-12.365.0004.1011	Obras e Instalações	600.000,00
02.07.01-319011.00-10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	123.320,27



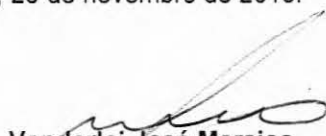
# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.07.01-319013.00-10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	23.400,00
02.07.01-335043.00-10.301.0005.2002	Subvenções Sociais	54.000,00
02.08.02-319011.00-08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	36.000,00
02.09.01-319013.00-27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00
02.10.01-339030.00-13.392.0006.2002	Material de Consumo	3.000,00
02.12.01-319113.00-15.451.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	27.300,00
02.12.05-339036.00-06.125.0008.2002	Ots. Serviços Terceiros Pessoa F.	91.000,00
TOTAL		2.620.010,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de novembro de 2018.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria